



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**CERTIFICADO LOC N° 016/2017**

Alc. 0608560 /2017



## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa INDALABOR - INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA, CNPJ Nº 04.654.861/0001-44, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, EXCLUSIVE SABÕES E DETERGENTES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS E FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida da Saudade, Nº 434, Bairro: Centro, no município de Dores do Indaiá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01937/2002/004/2013 e decisão da Câmara Técnica Especializada de decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião do dia 24/05/2017.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN.COPAM 017/96 e 023/97)

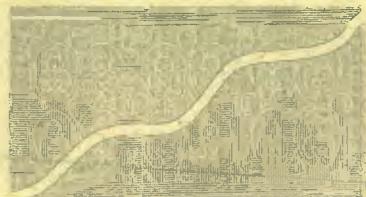
Recebi com condicionante  
23/06/17 Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 24/05/2027.

Divinópolis, 26 de maio de 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Regularização Ambiental  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em 23/06/17	
Nome: _____	
Ass	<u>Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto</u>
ID:	<u>1615562345</u>

049994